



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARRANCOS

EDITAL Nº 39/2009

(Instalação da Assembleia Municipal e Câmara Municipal)

EMILIO CARVALHO DOMINGUES, presidente da assembleia municipal de Barrancos:

Faz público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 43º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a instalação da nova Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, resultante do acto eleitoral realizado em 11 de Outubro de 2009, terá lugar no próximo dia 24 do corrente mês, às 15:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, pelo que deverão os cidadãos eleitos para estes órgãos comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respectivo bilhete de identidade e/ou cartão de cidadão.

Lembra-se que, nos termos do nº 1 do artigo 45º do diploma citado, compete ao cidadão que tiver encabeçado a lista mais votada ou, na sua falta, ao cidadão melhor posicionado nessa mesma lista presidir à primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal, que se efectuará imediatamente a seguir ao acto de instalação para efeitos de eleição do presidente e secretários da mesa.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Barrancos, 15 de Outubro de 2009

O PRESIDENTE

/Emílio Carvalho Domingues/